



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

Processo n° 2258/2015

4° TERMO ADITIVO
Convênio n° 53/2015

"TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO DST/AIDS."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 59.307.595/0001-75, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua São Paulo n° 1.840, 4° andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada pela sua Secretária, **REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.909.873 e inscrita no CPF/MF sob o n° 032.797.338-2, doravante denominados simplesmente "CONVENENTE", e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto aprovado pelo Decreto n° 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no 1° Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob o n° 52771, em 26 de outubro de 2018, no livro A-1, fls. 22, sediada na Avenida Lauro Gomes n° 2000, Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.571.275/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.355.900-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 080.134.348-85, doravante denominada simplesmente "CONVENIADA", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e na melhor forma de direito, declaram firmar, como firmado tem, o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o convênio supra descrito pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de Julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica fazendo parte integrante do presente termo o plano de trabalho para o próximo período, conforme descrito nas fls. 274/278 do processo administrativo n° 2258/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: o valor para a presente prorrogação é de R\$ 1.419.359,36 (um milhão quatrocentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: as despesas decorrentes da presente avença correrão por conta da verba n° 02.12.01.10.302.550.2.147.3.3.90.34 do exercício de 2019.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 2258/2015

4° TERMO ADITIVO
Convênio n° 53/2015

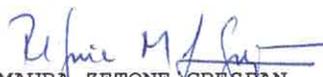
CLÁUSULA QUINTA: o presente termo foi firmado com fulcro nos artigos 57, inciso II e 116, todos da Lei Federal n° 8.666/93 com redação atualizada e demais normas de regência do SUS;

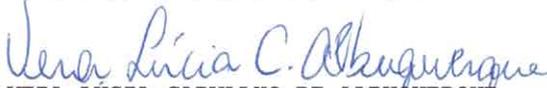
CLÁUSULA SEXTA: ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio originário e demais termos não alterados pelo presente instrumento;

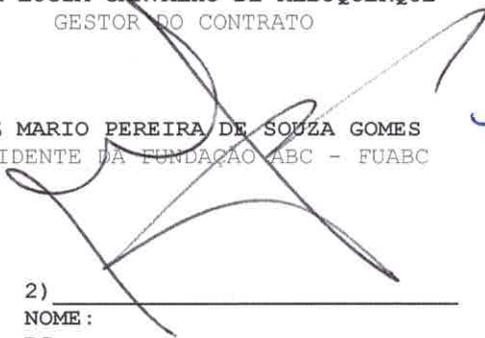
CLÁUSULA SÉTIMA: o foro da Comarca de São Caetano do Sul é o competente para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou controvérsias oriundas deste instrumento.

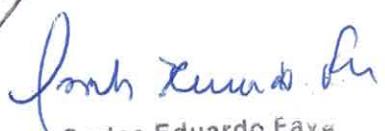
E, assim, por estarem justas e pactuadas as partes, eu, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas "a" e "b", a tudo presentes e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.

São Caetano do Sul, 26 de julho de 2019.


REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


VERA LÚCIA CARVALHO DE ALBUQUERQUE
GESTOR DO CONTRATO


LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ABC - FUABC


Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

Testemunhas:

1) 
NOME:
RG: 47381367-1

2) _____
NOME:
RG:



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ N°: 59.307.595/0001-75

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CNPJ N°: 44.390.474/0001-62

CONVÊNIO N°: 53/2015

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de Convênio para realização do Plano de Apoio Dst/Aids - Fundação ABC.

VALOR (R\$): 1.419.359,36 (um milhão quatrocentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, 26 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE

Nome: Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal da Saúde

E-mail institucional: regina.maura@saocaetanodosul.sp.gov.br

E-mail pessoal: reginamaura2@gmail.com

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 53/2015

PROCESSO N°: 2258/2015

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de Convênio para realização do Plano de Apoio Dst/Aids - Fundação ABC.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 26 de Julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vera Lúcia Carvalho de Albuquerque

Cargo: Secretária

CPF: 069.359.628-70

RG: 13.831.981-9

Data de Nascimento: 29/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Tomaso Tomé, n° 100, ap. 03, Bairro Nova Gerty - São Caetano do Sul/SP

E-mail institucional: vera.albuquerque@saocaetanodosul.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 4228.8014

Assinatura: Vera L. Carvalho Albuquerque



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONVENENTE:

Nome Regina Maura Zetone Grespan
Cargo Secretária Municipal da Saúde - SESAUD
RG n° 11.909.873-8
CPF n° 032.797.338-20
Data de nascimento 09/09/1961
Endereço residencial Rua Espírito Santo, 469 apto.11 - Santa Paula - SCSul
Telefones Res.4229-7288 / Cel. 99631-4008
E-mail reginamaura2@gmail.com
regina.maura@saocaetanodosul.sp.gov.br

Assinatura

Pela CONVENIADA:

Pela CONVENIADA:

Nome: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Cargo: PRESIDENTE - FUABC

CPF: 080 134 348 - 85

RG: 153 55 900

Data de Nascimento: 06 / 09 / 1966

Endereço residencial completo:

E-mail institucional

E-mail Pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente da FUABC

Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.